
EDITAL Nº 03/2022

TC Nº 001/22 SETI/USF/UGF – EDITAL 5/2019
Projeto financiado com recursos da Superintendência Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior SETI-FUNDO PARANÁ

Art. 1º O presente edital tem como objetivo tornar pública a homologação das inscrições de candidatos(as) aptos à seleção prevista no edital Nº 01/2022 do TC Nº 001/22 SETI/USF/UGF – EDITAL 5/2019 da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior SETI-FUNDO PARANÁ, nos termos abaixo:

A) INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS PARA A VAGA PARA PROFISSIONAL RECÉM-FORMADO/A NO CURSO DE DIREITO:

1. ELENIR DOS SANTOS VISNIESKI;
2. EVERTON FERNANDO CORDEIRO;
3. GABRIELLE LETÍCIA ROSSINI SANGALLI;
4. GUILHERME MACHADO AGUIAR;
5. HERICA GABRIELE PASQUALOTTO;
6. JESSICA ZAUZA DE OLIVEIRA;
7. JULIANA FERREIRA DE SOUZA RAIMUNDO;
8. LETÍCIA ELLEN MACAGNAN;
9. NANACHARA FERNANDA BUENO MANFREDI;
10. RICARDO MONTEMEZZO VALADÃO;
11. THÁIS HELENA CUNHA.

B) INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HOMOLOGADAS PARA A VAGA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:

1. AGNES PAOLA BALDO;
2. DANNA KALI FRANKE;
3. ISABELA MISTURINI;
4. JULIA FORCELINI VIAL;
5. LUIZ HENRIQUE KNEREK GNOATTO;
6. NATHALIA GOMES LUCIO;
7. STEFANY SKOVRONSKI.

C) INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PARA A VAGA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO:

1. ANA BEATRIZ DELLABETHA: em desacordo com o artigo 1º, b do edital 01/2022-NUJUR, especificamente quanto ao requisito “matriculados entre o primeiro e terceiro ano do Curso”;
2. GUSTAVO ZANARDINI DOS SANTOS: em desacordo com o artigo 8º, c do edital 01/2022-NUJUR, especificamente quanto ao documento “histórico escolar da graduação para estudantes de graduação”.

Andréa Regina de Moraes Benedetti
Coordenadora do Projeto